



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE TEÓFILO OTONI –  
SISPREV-T/O**

Rua Epaminondas Otoni, 665, 7º andar Edifício Satélite, Centro. Teófilo Otoni-MG. CEP 39800-013  
CNPJ: 05.110.612.0001-50.  
Tel: (33) 3522 2900 (33) 3522 1511

**ATO REVISIONAL DE APOSENTADORIA**

Portaria nº 58/2012

**CONCEDE REVISÃO DE APOSENTADORIA  
POR INVALIDEZ PERMANENTE COM  
PROVENTOS INTEGRAIS AO SERVIDOR  
GENARO FERNANDES**

A Diretora-Presidente, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 60, inciso X, da Lei Municipal 4.974/2001, inserido pela lei Municipal 5.477/2005, concede REVISÃO de aposentadoria por Invalidez Permanente, com proventos integrais, conforme determinação do Art.; 6º A da EC nº 41/03, inserido pela EC nº 70/2012, ao servidor **GENARO FERNANDES**, matrícula 2682, CPF 289.753.166-53, no cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS, nível 1, padrão/grau "Q", com direito a perceber seus proventos referentes a este cargo.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 29/03/2012.

Teófilo Otoni (MG), 28 de dezembro de 2012.

  
Edna Figueira Sena  
Diretora Presidente-SISPREV/TO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI
PUBLICADO NO SAGUÃO EM
28 / 12 / 12
anuos.
Secretaria Municipal de Administração